

Memória de Reunião

Órgão Gestor do Programa Estadual de Educação Ambiental

Às quatorze horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os representantes das secretarias estaduais que compõem o Órgão Gestor do Programa Estadual de Educação Ambiental – PEEA, a saber: Fabiana Cristina de Campos, Rafael Andreguetto, Fernanda Góss Braga e Carla C. Correia (SEDEST), Roselaine Terezinha Durigan Mortella, Gilmara Weingartner e Bárbara Yuri Katahira (SEED), Alana Flemming (SESA), Benno Henrique Weigert Coetzer (SEAB/IDR), Wanderleia Aparecida Coelho (Ministério Público do Estado do Paraná), Sandro Xavier de Campos (Universidade Estadual de Ponta Grossa), e Bruno Ambrozio Galindo (Universidade Estadual do Norte do Paraná). O representante da SETI Jhonatan Dieter, não compareceu à reunião. Em função da pandemia da Covid-19, a reunião aconteceu de forma virtual, por meio da plataforma Zoom. A pauta da reunião foi a seguinte: (i) Apresentação de proposta de alteração do Regimento Interno; (ii) Apresentação da proposta para formalizar a rotatividade da coordenação Órgão Gestor, de acordo com Art. 8º § 1º do Decreto 9958, 23 de janeiro de 2014; (iii) Aprovação do Eixo 5 - Fomento de recursos financeiros para o PEEA e definição dos responsáveis pela sua redação, seguindo padronização dos demais eixos; (iv) Aprovação do Calendário Socioambiental, (v) Reestruturação do CIEA. A então coordenadora do OGE Fabiana Campos deu as boas-vindas aos participantes, e passou a coordenação para Rafael Andreguetto, atual diretor da Diretoria de Políticas Ambientais (DIPAM), e procedeu-se uma rodada de apresentações. Em seguida iniciou-se o primeiro assunto da pauta, ressaltando a temática da rotatividade da gestão da coordenação do OGE, que é fundamentado pelo Art. 8º § 1º do Decreto 9958/2014. Sobre esta temática, a Rosilaine (SEED) apresentou as diversas dificuldades que a Secretaria vem passando e que não teria condições de assumir a coordenação do OGE. A Alana, representante da Secretaria da Saúde - sucessora da SEED de acordo com o art. 3º do Decreto 9958/2014 - também apresentou suas dificuldades, devido a toda a problemática sanitária que a Covid-19 impõe a esta pasta. O Benno (SEAB/IDR) argumentou que devido a atual conjuntura, entendendo que o ideal seria manter a coordenação do OGE por mais este ano com a SEDEST,

visto que esta Secretaria está com a coordenação do OGE desde 2015 e apresenta maior familiaridade com os processos, sendo propício voltar a esta discussão quando a problemática da pandemia estiver com maior controle pelo Estado. Em relação ao Regimento Interno do OGE, Rafael (SEDEST) fez propostas para modificar o art 5º da Sessão III, onde a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo (SEDEST), passe a ser perpetuamente a Secretaria Executiva do OGE. No entanto, uma problemática veio à tona na discussão desta pauta. A representação das Secretarias de Estado junto ao OGE não foi oficializada por Resolução, como determina do Decreto 9958/2014. Dessa forma, ficou sob responsabilidade da Coordenação do Órgão Gestor encaminhar ofício aos Secretários de Estado, solicitando essa indicação e a referida publicação da Resolução específica. A pauta seguinte foi sobre a construção do eixo 5 do PEEA, onde Wanderleia (MP-PR), apresentou a proposta de reunir-se com a Carla (SEDEST) para a redação do eixo 5, seguindo o mesmo padrão dos demais quatro eixos. Outro tema de pauta foi sobre uma carta que a Articulação PARANAENSE por uma Educação do Campo, das Águas e das Florestas protocolou junto à SEDEST (protocolado 16.855.193-2) sugerindo contribuições ao PEEA, solicitando informações sobre como fazer parte do CIEA e indicando um possível plágio da dissertação de mestrado do professor Luís Arthur Klas Gineste da Conceição no texto do PEEA. De acordo com a Roselaine (SEED), o texto do PEEA foi construído de forma colaborativa, por muitas mãos, e alguns docentes envolvidos, utilizam trechos de suas pesquisas no corpo do texto do programa. Ficou acordado que a Coordenação do OGE enviará um ofício de resposta às signatárias da carta, informando sobre como compor o CIEA, sobre as contribuições feitas ao PEEA (que estão sendo analisadas e as que o OGE considerar pertinentes irá acatar), e solicitando que o Professor Luís Arthur Klas Gineste da Conceição efetue a indicação expressa dos trechos mencionados como possível plágio e a sua fonte correta, para que esse problema possa ser sanado da melhor maneira possível. Foi aprovado o Calendário Socioambiental pelo OGE, ficando sob a responsabilidade da SEDEST encaminhar junto à Comunicação para a aprovação junto às Casa Civil. A última pauta foi sobre a reestruturação do CIEA, sendo acordado que a Coordenação do OGE envie ofício solicitando a indicação dos representantes, em conformidade com o Decreto 9958/2014. Sendo o que havia para tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e quinze minutos.

